

RECEBEMOS DE BR PONTO COMERCIO E MANUTENCAO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e
EMISSÃO: 16/04/2020 - DEST. / REM.: INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO - VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00		Nº 000002042
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 001

Centro Pop

BR PONTO COMERCIO E MANUTENCAO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI RUA DOS GOITACAZES, 197 LOJA 10 - CENTRO - CEP:30190-050 - BELO HORIZONTE - MG TEL: (31)3273-1103		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000002042 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3120 0411 4338 8700 0128 5500 1000 0020 4210 0013 7485 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203645668060	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0015281130030	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 11.433.887/0001-28	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL INSTITUTO DE PROMOCAO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO		CNPJ / CPF 00.794.227/0001-56	DATA DA EMISSÃO 16/04/2020
ENDEREÇO R DOS TAMOIOS, 462 SALA 506		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 30120-050
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		FONE / FAX (31)3421-0562	UF MG
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 15:43:59

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	613,50	1.250,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000105	REP IDCLASS BIO PROX ASK	85437099	4400	5102	UN	1	1.250,0000	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

Atesto que o serviço foi
prestado e/ou material
fornecido: 16/4/20
[Assinatura]
11.433.887/0001-28

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: JOAO-Vend:001-JOAO-Cnd.Pag:A VISTA PARCERIA 002/2019 DADOS PARA DEPOSITO: BRADESCO AG: 2268 CC: 43530-9 Trib aprox. R\$ 613,50 Federal e R\$ 0,00 Estadual - Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0620 / 003 / 00000842-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INST PR SOC HUMANA DARCY RIBEIRO
CPF/CNPJ:	00.794.227/0001-56

Banco:	237 - BRADESCO - 060746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2268 / 43530-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	BR PONTO COM E MANUT DE REL DE PONTO
CPF/CNPJ:	11.433.887/0001-28
Valor:	R\$ 1.250,00
Valor da tarifa:	R\$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	BR PONTO COM E MANUT DE R
Histórico:	

Data / Hora da operação:	16/04/2020 16:01:45
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00124033
Chave de segurança:	9Y9X57Y2YT48F0K3

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE SUPORTE e Modulo Web Ponto Secullum 4

Por este instrumento particular, que entre si fazem, Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro situada na rua dos tamolos 462 sala 506 tel: 32716755, CNPJ 00.794.227/0001-56, doravante denominada **CONTRATANTE**, e Br Ponto Comercial Eireli Ltda, com sede a Rua Goitacazes, 197 – Loja 10 – Centro – Belo Horizonte – MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula 1ª. A empresa contratada compromete-se a efetuar, corretiva e preventivamente atendimentos por suporte remoto OU telefônico. O número de chamados previstos seja para atendimento preventivo e ou corretivo será **ILIMITADO**, e deverá ser prestado em horário comercial de **08:00 ÀS 18:00**.

Cláusula 2ª. O atendimento aos chamados técnicos externos ocorrerão no prazo máximo de 48 horas de seu recebimento, de segunda a sexta, horário de 08:00 às 18:00 horas. Tais serviços serão executados por pessoal especializado e credenciado pela contratada.

Cláusula 3ª. Suprimentos peças e acessórios além de serviços adicionais, como contratação de mão de obra de terceiros tais como pedreiros, eletricitas, deverão ser cotados e repassados aos clientes via orçamento, para avaliação.

Cláusula 4ª. Caso se constate a necessidade de reparos no coletor de ponto, a empresa contratada deverá fornecer um orçamento detalhado à parte.

Cláusula 5ª. Após qualquer atendimento, preventivo ou corretivo, em que se constatarem irregularidades previstas ou não em contrato, a contratada deverá informar, por escrito, a contratante, através de relatórios imediatos.

Cláusula 6ª. Pelo serviço o contratante pagará a empresa contratada o valor de **R\$60,00 (sessenta reais)** referente as atualizações do **SISTEMA SECULLUM MÓDULO DESKTOP / WEB** mais a utilização do serviço de suporte técnico via telefone, por meio de pagamento mensal e com índice de reajuste fixado pelo IGPM.

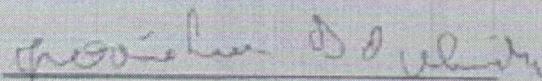
Cláusula 7ª. Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, por escrito, com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

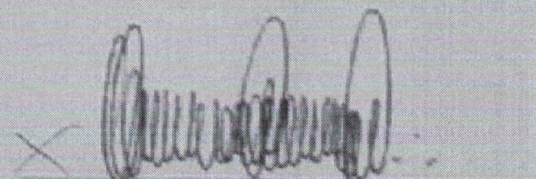
Cláusula 8ª. Em caso de descumprimento da obrigação assumida por qualquer uma das partes, qual seja, quanto ao pagamento do valor mensal acordado ou da ausência da realização do serviço contratado, poderão as partes rescindir o contrato observando sempre o Prazo definido na cláusula sétima.

Cláusula 9ª. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, para dirimir quaisquer pendências relativas a este instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 10ª. E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 13 de Abril de 2020.


CONTRATADA

X 
CONTRATANTE



Belo Horizonte 09 de Abril de 2020.

Pertencemos a um pequeno grupo empresarial com mais de 39 anos de mercado, sede própria, recomendado frequentemente por renomados fabricantes. No decorrer do tempo percebemos nossa responsabilidade de intermediário. Como representante comercial, nossa meta é melhorar o nosso desempenho. Crescer, mas crescer com organização e planejamento. Como admirador da ética, nossa função é identificar o melhor produto a ser representado, sobretudo nas questões de cunho técnico e consciência ecológica. Na posição estratégica de meio, levamos produtos até o consumidor e encaminhamos críticas e ideias positivas ao produtor.

A tradição e a segurança que proporcionamos devem ser bem avaliadas.

Atenciosamente,

BR Ponto Com e Dist de Relógios de Ponto Ltda
Dist. Estadual Multimarcas
Diretoria

Rua Goitacazes, nº197, Loja 10 – Centro
CNPJ 11.433.887/0001-28
30190-050 – Belo Horizonte – MG – Brasil
TEL.: (31) 3273-1688 / (31) 3273-1103

*Referente proposta para implantação de soluções para controle de Ponto informatizado,

Marca: Control ID
Modelo IDclass



CONDIÇÕES ESPECIAIS BR PONTO.

Capacidade	<ul style="list-style-type: none">• 15.000 usuários• 15.000 impressões digitais• 15.000.000 registros• TCP/IP
Comunicação	<ul style="list-style-type: none">• USB (download de registros em pendrive)• Porta fiscal (download do AFD)
Verificação	<ul style="list-style-type: none">• 1:1 e 1:N
Autenticação	<ul style="list-style-type: none">• Senha• Cartão ID (125 kHz)• Impressão digital
Alimentação	<ul style="list-style-type: none">• 12 Vdc• No-break interno (Opicional)
Dimensões (A x L x P)	<ul style="list-style-type: none">• (285 x 171 x 115) mm
Display	<ul style="list-style-type: none">• LCD colorido touchscreen
Impressora	<ul style="list-style-type: none">• Térmica co mecanismo Seiko
Especificação da bobina de papel	<ul style="list-style-type: none">• Diâmetro máximo: 80 mm• Diâmetro interno: 12 mm• Largura: 57,5 ± 0,5 mm• 400 metros + 10 mil tickets por bobina
Recomendações de papel	<ul style="list-style-type: none">• ScanBrasil SCBR-T56• Fibria Termobank 62• Fibria Termoticket 75
Sensor biométrico	<ul style="list-style-type: none">• Tipo: óptico• Resolução: 560 dpi
Diferenciais	<ul style="list-style-type: none">• Confirmação de acesso por som e indicação luminosa

A BR Acesso, pela sua tradição se compromete a

oferecer os melhores produtos e serviços, nas condições mais interessantes para o cliente.

- Assistência técnica permanente direta ou, por parceria (representantes) em toda região sudeste do Brasil.
- Tecnologia e sistema nacionais, homologados pelo Ministério do Trabalho;
- FORNECIMENTO INTEGRADO (entrega e instalação imediata de controle de acesso, software e treinamento)
- SEGURO TECNOLÓGICO (Compromisso de substituição de todo o conjunto ou parte, em caso de irregularidades técnicas no prazo de 01 ano, subsequente à data de entrega dos produtos)



CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

QTD	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL À VISTA PARA ESSA NEGOCIÇÃO
PA1	Relógio de Ponto informatizado, Marca: Control ID Modelo IDclass	R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.250,00

Nobreak funcionamento sem energia Opcional R\$ 200,00

Mensalidade do software Secullum 4 R\$ 60,00 para até 100 Funcionários (Para essa negociação)

(Todos os módulos mensalistas contratados dão direito a suporte técnico mensal)

Prazo de pagamento.:

- À VISTA (via depósito bancário)

Pacote de serviços

- Instalação incluída (Consultoria completa para implantação tanto do equipamento quanto do software, integração aos softwares de folha, modulo web de tratamento do ponto, documentação adicional para auxiliar o Departamento pessoal no processo de implantação da solução.)
- Suporte Técnico gratuito com 01 visita técnica não obrigatório por mês e ilimitado por telefone ou acesso remoto das 08hs às 18hs de segunda a sexta feira.
- Customização da solução de acordo com a demanda do Cliente.
- Consultoria na área de RH para melhor aproveitamento da solução, evitando possibilidade de multas e processos trabalhistas. Auxilio ao cliente na geração dos Arquivos fiscais em caso de fiscalização do Ministério do Trabalho.



Condições Comerciais

*** Atenção: Caso o cliente opte por comprar apenas o equipamento, fica a definir a forma de cobrança pelo atendimento por umas das 3 formas abaixo:**

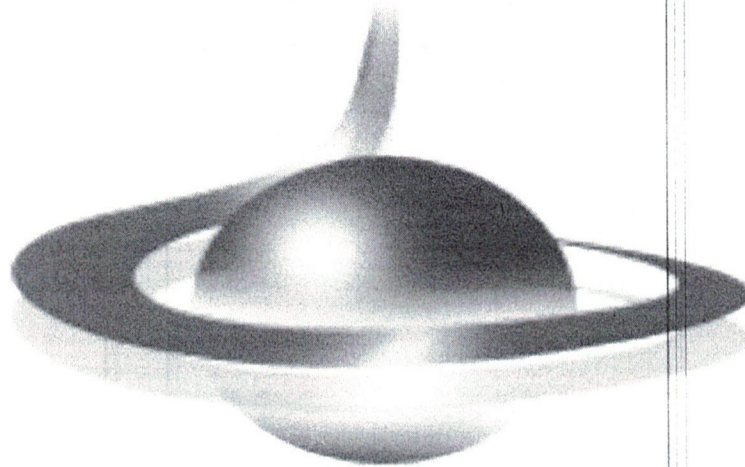
- Avulso no valor fixo de R\$ 120,00.
- Contrato de Suporte mensal a partir de R\$ 60,00 (o valor varia conforme a quantidade de funcionários).
- Visita técnica presencial no valor de R\$ 180,00.
- Nossos fornecedores de softwares instituíram cobrança de taxa de licença de troca para todas as vezes que o Computador é formatado ou reinstalado este valor e fixado em R\$ 75,00 por chave de troca.
- Solução traz como benefício direto a redução nas fraudes de marcação de ponto, facilidade e agilidade no processo de apuração da jornada, integração com sistemas de folha de pagamento e possibilidade de redução de custos para empresa em diversas áreas com medidas como implantação de banco de horas etc.
- Crachá de Proximidade personalizado com foto e com logo R\$ 12,00
- Crachá de Proximidade em branco R\$ 10,00.
- Caixa de bobinas com 20 bobinas de 80 metros R\$ 190,00.
- Caixa de bobinas com 06 bobinas de 300 metros R\$ 200,00.

Obs.: Infra-estrutura (dutos, fiação enfição e alvenaria), por conta do cliente, sob nossa orientação técnica. Sem mais para o momento, nos colocamos á disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Validade da proposta: 30 dias

Atenciosamente,

Natália Rangel
Dep. Comercial
Email: pontofortecomercial1@gmail.com
Tel.: 31-3222-4404



Micro-Point

controle de ponto e acesso

Cliente:

INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL E HUMANA DARCY RIBEIRO

CNPJ: 00794227000156

Data de Emissão:

18/03/2020

Data de Validade:


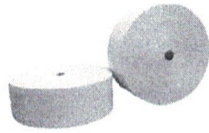

18/04/2020

Razão Social: Acesso Card- Controle de Ponto e Acesso Eirelli

CNPJ: 23.936.211/0001-36

IE:002.684.351.0056

Av. Amazonas 5460-Nova Suíça BH

und	Valor	Descrição do produto:	Valor a prazo
01	R\$ 1.500,00 cada	<p data-bbox="369 530 1232 608">Control ID IDClassRep com Leitor Biométrico e crachás de proximidade 125khz</p>  <p data-bbox="346 614 515 674">EQUIPAMENTO HOMOLOGADO</p> <p data-bbox="346 1260 693 1294"><i>*Imagens meramente ilustrativas</i></p>	R\$ 1.580,00 Ent/30/60 boleto
	R\$ 35,00 cada Ou R\$ 160,00 cx c/5 unds	<p data-bbox="346 1305 1178 1371">Bobina térmica para relógio de ponto tamanho de 57x300m com impressão de até 10.000 tickets.</p> 	
		<p data-bbox="346 1537 1232 1614">Garantia de um ano do equipamento. Seis meses de suporte gratuito do software.</p>	
		<p data-bbox="346 1681 1101 1714">Software de Ponto Incluso para até 50 funcionarios ativos (local)</p> <p data-bbox="346 1747 1208 1835">Destinado ao tratamento do ponto eletrônico, de acordo com as regras das Portarias 1.510 e 373 do MTE, possui ainda diversos recursos e relatórios dedicados à gestão de seu negócio e ao apoio à tomada de decisões.</p> <p data-bbox="346 1858 1247 1979">Especificações técnicas: Windows® XP, 7, 8, Windows® Server 2000, 2003 ou superiores (32 ou 64 bits); Banco de Dados: Firebird; Requisitos mínimos: Processador com 1.0Ghz, Memória Ram de 512Mb, eaçodionível em disco de 200 Mb, resolução de tela</p>	

1024x768. Requisitos sugeridos: Processador com 2,5Ghz, Memória Ram de 2048Mb, e aço dionível em disco de 1024Gb, resolução de tela 1024x768.

Integração completa com os principais modelos de REPs homologados pelo MTE e Inmetro; Adequado às Portarias 1.510 e 373 do MTE; Banco de dados Firebird (gratuito e seguro), personalizado para nossa aplicação; Instalação simplificada, com opção para multiusuários (estações de trabalho); Serviço automatizado de backup (integrado e gratuito), com opção de gravação de arquivos em nuvem; Exportação personalizada de dados para qualquer folha de pagamento do mercado; Controle de acesso por permissão por usuário (telas, ações, empresas, departamentos, etc); Sistema de auditoria, com a rastreabilidade de ações por usuário, data e hora; Flexibilização e controle individual do banco de horas por funcionários; Alertas gerenciais de funcionários e de divergências no cartão de ponto; Tela de apontamento integrada – todas as ações são realizadas em um único lugar, com atalhos e cliques rápidos; Interface amigável e de fácil visualização ao usuário; Permite o cadastramento multi-empresa, possibilitando o tratamento do Ponto para Colaboradores, Terceiros e Prestadores de Serviços; Permite a criação de Tabelas de horários e escalas, bem como o vínculo de funcionários a estas tabelas; Possibilita configuração das tabelas para funcionamento de acordo com necessidades específicas dos clientes, a partir da personalização de nomes de totalizadores, cálculos de níveis de horas excedentes, tolerâncias por registro, flexibilização de tabelas, dentre outros;

Configuração do período de adicional noturno personalizável por tabela de horários; Permite a geração de relatórios em arquivo (pdf, Excel, entre outros) possibilitando sua leitura em qualquer outro computador, e contribuindo para economia de papel no cliente; Alertas no cartão de ponto. Opção para controle gerencial dos horários que os funcionários realizam na empresa através de alertas na tela de cartão de ponto dos funcionários, e por meio de relatórios administrativos; Configuração do banco de horas individual por funcionário, permitindo configuração por períodos de datas definidas; Permite compensação das horas crédito do banco de horas do funcionário. O acumulado do banco é atualizado automaticamente de acordo com as horas que o funcionário fez no período; Controle de funcionários ausentes e presentes na empresa através de relatórios; Campo para digitação do crachá provisório do funcionário; Agendamento de abono simplificado; Cadastro e vinculo de funcionários em estruturas organizacionais (cargos, centro de custos, departamentos, setores); Permite a captura da fotografia dos colaboradores através de webcam ou seleção de arquivo; Agendamento de coleta, onde podem ser programados dias da semana e horários para que o sistema automaticamente colete os registros dos funcionários dos equipamentos que se encontrarem em rede; Segurança na manipulação de dados – O sistema a todo o momento monitora os dados que estão sendo gerados, importados, exportados (cartão de ponto, registro de funcionários, relatórios fiscais, dentre outros). Caso o sistema encontre alguma inconsistência, um alerta é exibido para que o usuário possa corrigir o que for necessário, gerando assim informações confiáveis.

Obrigações do cliente, providenciar ponto de energia e rede nos locais de fixação dos equipamentos.



Características do Equipamento:

- Identificação através de biometria, crachás de proximidade e senha.
- Capacidade para 15.000 usuários cadastrados
- Capacidade para 15.000 digitais (1:1) e 5.000 (1:N)
- Leitor biométrico de 500 DPI's
- Cartão de proximidade 125 khzask ou Mifare
- Porta ethernet 10 / 100 mbps nativa
- Porta usb 2.0 host (porta fiscal) para fiscalização de arquivos fonte de dados(AFD)
- Tela LCD TFT colorido de 2,4'' 320x240 com tela resistiva sensível ao toque
- Dimensões : 246x246x104mm (incluindo suporte inferior) : 246x230x104 (sem suporte)
- Peso: 750g
- Alimentação: 110 / 220 (Bivolt) 60hz
- Cor: preto texturizado

Atenciosamente,

LUCIANO SOUZA

3334-9862

31 9927-9917

SAC@MICROPOINTMG.COM.BR



Belo Horizonte, 18 de Março de 2020

À
Instituto de Promocao Social e Humana Darcy Ribeiro
CNPJ: 00.794.227/0001-56
R TAMOIOS, 462, SALA 807
Bairro CENTRO
Cidade Belo Horizonte - CEP 30.120-050

A/C Sra. Cristiane
Proposta 34987
Relogio de ponto Informatizado

Temos o prazer de apresentar nossa proposta comercial para fornecimento e instalação de equipamentos para Controle de Ponto e Acesso.

A ORTEP vai além da comercialização de um produto e/ou serviço. Toda a estrutura comercial é preparada para levantar necessidades, atender e se relacionar com os clientes.

Para nós, o Atendimento e Relacionamento é um processo que permite buscar um prospect, compreender suas necessidades, apresentar produtos e serviços adequados, comercializar e entregar soluções de controle de ponto e acesso, além de manter um contínuo relacionamento técnico e comercial.

Acreditamos que o fechamento de um negócio é consequência de um atendimento e relacionamento bem estruturado. Os clientes vêm em primeiro lugar, juntamente com uma entrega de excelência, referência, qualidade e credibilidade. Venha para a ORTEP e tenha uma experiência inovadora.

Desde já agradecemos a oportunidade de apresentar nossa proposta comercial e estamos sempre à sua disposição para os esclarecimentos adicionais e negociações que se fizerem necessários através de nosso telefone, emails ou podemos também agendar uma visita com um de nossos Consultores.

Atenciosamente,

Mariana Ferreira
Consultora de Vendas
(31) 3449-8300
comercial4@ortep.com.br
www.ortep.com.br



HISTÓRIA

Em seus 55 anos de existência, a ORTEP Relógios de Ponto Ltda é uma empresa que atua no mercado, trazendo modernas tecnologias no seguimento de controle de ponto e acesso.

A empresa busca melhoria contínua de seus produtos, serviços e excelência nas soluções ofertadas. A ORTEP adotou a implantação de ferramentas da qualidade para controlar e aperfeiçoar seus processos; isso assegura um controle rígido de qualidade proporcionando aos seus clientes, confiabilidade e satisfação total em relação aos produtos e serviços adquiridos. Sua atuação abrange empresas inseridas em vários segmentos mercadológicos, como setores industriais, comerciais, públicos ou privados. Em nosso CTT (Centro de Treinamento Técnico), possuímos técnicos capacitados e qualificados para fornecer um suporte altamente especializado; isso se deve a constantes treinamentos, nos quais estes colaboradores são submetidos.

Um dos nossos pontos fortes é a dedicação em satisfazer as necessidades de nossos clientes. Hoje, a ORTEP é sem dúvida, a única empresa de controle de ponto e acesso em Belo Horizonte, que tem como missão, contribuir para o desenvolvimento social, através de condições comerciais justas e competitivas

Juntos, com certeza, tornaremos um caminho seguro para enfrentarmos novos desafios e vencê los

POLITICA DE QUALIDADE

Primando pela qualidade de nossos produtos e serviços, buscamos continuamente a satisfação de nossos clientes e a melhoria dos nossos processos através do comprometimento dos nossos colaboradores com as diretrizes da nossa organização.

MISSÃO

Oferecer com excelência bons negócios e soluções em Controle de Ponto e Acesso

VISÃO

Ser uma empresa Inovadora e Admirada.

VALORES

Responsabilidade
Ética
Segurança
Profissionais Valorizados
Excelência
Inovação
Trabalho
Organização



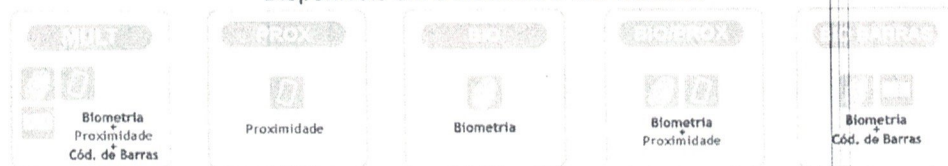
ORTEP TRAZ PARA VOCÊ,



REP iD Class

Revolucionando mais uma vez o mercado de Registradores Eletrônicos de Ponto, a Control iD traz ao mercado o REP iD Class. Em conformidade com a Portaria 1.510 e certificado pelo Inmetro, o produto utiliza as mais modernas tecnologias de identificação. Seu display touchscreen possibilita uma interação amigável e intuitiva com o usuário e seu design inovador, tamanho reduzido e robustez reafirmam a liderança da Control iD no segmento.

Disponíveis em 5 modelos a sua escolha:



Leitor Biométrico: Ótico com resolução de 500 DPI, mais resistente a desgaste, riscos e de alto desempenho na verificação da impressão digital.

- Modo da verificação das digitais: 1:1 (reconhecimento realizado com a prévia digitação da matrícula e em seguida colocando o dedo no sensor biométrico) ou 1:N (reconhecimento realizado apenas colocando o dedo no sensor biométrico).
- Cadastro de digitais no próprio equipamento através de menu interno.
- Função auto-on: Verificação da digital em modo 1:N (reconhecimento feito apenas colocando o dedo no sensor biométrico).
- Capacidades de armazenamento de até 3400 digitais.

Leitor de Código de Barras: Lê os padrões 2/5 intercalado, 2/5 não intercalado.

Leitor Proximidade : Lê no padrão 125 kHz ASK e *MIFARE (opcional);

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- O equipamento está homologado de acordo com a Portaria nº 1510/2009 MTE;
- Produto certificado pelo Inmetro - Certificado NCC 15.03813.
- Homologado Portaria 1.510/2009 Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- Capacidade para 15.000 Funcionários cadastrados.
- Capacidade para 10.000.000 de marcações.
- Capacidade para 15.000 digitais.
- Capacidade para bobinas de até 400m (Autonomia aproximada de 10.000 tickets por bobina).
- Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão).
- Corte Automático do Ticket.
- Velocidade de Impressão de 100 mm/s.
- Detecção de Quantidade de Papel Restante, Permite o monitoramento do nível de papel.
- Porta Fiscal: porta USB 2.0 (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivo Fonte de Dados (AFD).

Rua: Dom Lourenço de Almeida, 748 - Nova Cachoeirinha
Cep: 31250-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Site: www.ortep.com.br - E-mail: vendas@ortep.com.br

(31) 3444-4224

(31) 3449-8300



- 01 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD.
- Ethernet1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa
- GPRS Módulo de conexão via GPRS. (opcional)
- Wi-Fi Módulo de conexão via Wi-Fi. **(opcional)**
- Tela LCD Touchscreen, LCD TFT colorido de 2.4" com tela resistiva sensível ao toque.
- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- Dimensões gerais (L x A x P) 246 mm x 246 mm x 104 mm incluindo suporte inferior, e 246 mm x 230 mm x 104 mm sem suporte.
- Equipamento Preto texturizado.
- Alimentação 110 - 220V (Bi-Volt) / 60Hz.
- No-Break interno de até 4h. **(opcional)**

SOFTWARE FOR TIME FLEX PARA APURAÇÃO DO PONTO:

O For Time Flex é um sistema desenvolvido pela Ortep e totalmente adequado a legislação vigente no País, inclusive com a Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego. O programa traz uma interface mais agradável e maior eficiência no controle de todas as horas de trabalho como horas normais, faltas, extras (podendo atribuir diferentes percentuais), DSR, adicional noturno, dentre outras. Além de algumas funcionalidades já presentes na versão anterior, como banco de horas, escalas de revezamento cíclica ou mensal, exportação dos cálculos para qualquer folha de pagamento, cadastro de funcionários, cargos, setor, departamento e emissão de diversos relatórios gerenciais. O sistema proporciona maior segurança contra violações das informações armazenadas através da gravação do registro de ponto original e equipamento que originou o registro, restrições por usuários para determinadas empresas, departamentos, abonos e ainda exigência de justificativa para alteração das marcações de ponto.



Tenha sempre em mãos os
indicativos de seus colaboradores:

- Facil Manuseio
- Controle Total de Horas
- Escala de Revezamento
- Banco de Horas
- Manutenção das Batidas
- Cartão de Ponto
- Relatorios Diversos
- Modulo Web
- E muito mais...



ALGUNS DE NOSSOS CLIENTES:



REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Total
1	Coletor de Ponto Controlid Idclass Bio+Prox	1,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Total
1	Bobina Termica 57X300M 1 Via	1,00	R\$ 30,00	cortesia

Item	Descrição	Qtde.	Vlr. Unitário	Total
1	Cessao de Uso e suporte on-line do Software For Time Flex Ponto WEB 200 Colaboradores 1 CNPJ Imediato	1,00	R\$ 0,00	R\$ 99,90 mensais
2	Atualizacoes Automaticas do Software For Time Flex Ponto WEB	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Backup Remoto Software For Time Flex Ponto WEB	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Marcacao de Ponto Para Colaborador Externo Com Geolocalizacao	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	Relatorio de Presenca em tempo Real dos Colaboraderes Atraves de qualquer Dispositivo Via Internet	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor do desconto: R\$ 30,00
Valor Total com desconto: R\$ 1.750,00

**** Não deixe de nos consultar antes de fechar seu negócio! ****

INSTALAÇÃO E TREINAMENTO:

- Instalação e treinamento em Belo Horizonte e região Metropolitana já inclusa na proposta.
- Para agendar a instalação é necessário que toda infraestrutura esteja pronta e que o agendamento ocorra com 03 (Três) dias úteis de antecedência, caso o técnico chegue no local indicado e a infraestrutura não esteja adequada será cobrado uma Taxa de retorno no valor de R\$ 180,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **Á vista 5%** desconto;
- Parcelado no Boleto Bancário (mediante aprovação do cadastro);

Rua: Dom Lourenço de Almeida, 748 - Nova Cachoeirinha
Cep: 31250-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Site: www.ortep.com.br - E-mail: vendas@ortep.com.br

(31) 3444-4224
(31) 3449-8300



- Entrada / 30 / 60 / 90 dias no Cheque (mediante aprovação do cadastro);
- 04 vezes sem juros nos Cartões Crédito **Visa e Master Card**;
- **Cartão BNDES** em até 48 vezes.

PRAZO DE ENTREGA:

- Conforme programação com o cliente.

VALIDADE DA PROPOSTA

- 15 dias;

TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS:

- Fora de Belo Horizonte por conta do cliente (Verificar tabela de preços com consultor).

GARANTIA DO EQUIPAMENTO:

- Garantia balcão por até 01 (Um) ano para Hardware contra defeito de fabricação, ressaltando-se defeitos ocasionados: por má utilização, descargas elétricas, descargas atmosféricas, acidentes de qualquer natureza, intempéries provocados pela natureza, sinistros de qualquer espécie provocados ou não por terceiros, vandalismo e etc.

GARANTIA DO SOFTWARE:

- Garantia balcão por até 90 (Noventa) dias para Software após a instalação. Toda garantia será realizado através de suporte On-Line via; e -mail, MSN, Skype, Telefone, Acesso Remoto.

A GARANTIA SERÁ EXTINTA SE:

- O aterramento do sistema elétrico for deficiente.
- Operação inadequada que resultem a quebra ou defeito de operação do sistema informatizado e seus periféricos.
- Instalação elétrica fora do especificado.
- Descargas elétricas e atmosféricas, acidentes de qualquer natureza, intempéries provocados pela natureza ou sinistros de qualquer espécie provocados ou não por terceiros.
- Impressoras Térmicas que estiverem utilizando suprimentos (papel), fora das especificações exigidas pelo fabricante Henry e ou Representante Ortep. (Especificações da bobina no Site www.ortep.com.br).
- O equipamento for aberto por técnico não credenciado ou autorizado expressamente pela ORTEP.

*** Em virtude de norma interna, os técnicos da ORTEP estão expressamente proibidos de configurar, alterar ou modificar configurações de rede, firewall, roteadores e antivírus do cliente, bem como instalar ou configurar quaisquer programas que não sejam os utilizados pela ORTEP para configuração dos equipamentos e gerenciamentos das informações. Não sendo permitido também abrir o computador do cliente ou realizar qualquer tipo de reparo/manutenção no mesmo bem como realizar passagem de cabos seja de natureza elétrica ou lógica.**

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS NÃO INCLUSOS NESTA PROPOSTA

- Instalação e equipamentos para rede elétrica e rede lógica inclusive instalação de tomadas e plugs RJ 45.
- Instalação ou passagem de fiação, tubulações, dutos, canaletas e similares seja de rede elétrica ou rede lógica.
- Instalação, configuração e correção de equipamentos para rede elétrica e rede lógica, aplicando-se também a

Rua: Dom Lourenço de Almeida, 748 - Nova Cachoeirinha
Cep: 31250-430 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Site: www.ortep.com.br - E-mail: vendas@ortep.com.br

(31) **3444-4224**

(31) **3449-8300**



cabos e conectores diversos.

- Sinalização Visual seja em qualquer etapa da instalação ou implantação dos equipamentos.
- Para Instalações realizadas fora de Belo Horizonte, não estão inclusas nesta proposta despesas como alimentação, hospedagem e deslocamento.

INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA:

- A infraestrutura necessária é de responsabilidade e por conta do cliente, bem como a disponibilidade de pontos de energia estabilizados e aterrados.
- Disponibilidade de local adequado para instalação livre de dutos elétricos, hidráulicos ou qualquer outro que possa ser danificado com a furação durante a instalação dos equipamentos. Caso na instalação ocorra algum imprevisto conforme citado anterior, a **ORTEP não se responsabiliza**, sendo de responsabilidade do cliente verificar o mapa hidráulico e elétrico do local onde serão instalados os equipamentos.
- Local para fixação, protegido da ação do tempo, chuva, umidade e vandalismo.
- Distante de bebedouro, ventilador, freezer, ar condicionado, torneira, regadores de jardins, extintores de incêndio e máquinas industriais e semi -industriais em geral.
- Ponto de alimentação 110/220 VAC estabilizado, aterrado e dedicado ao equipamento.
- No caso de comunicação TCP/IP (via rede ethernet ou internet) o cabo (azul) e o ponto (RJ 45), devem estar estruturados e grimpados conforme padrão da rede. O cliente deve possuir recursos que possibilitem a comunicação LAN (ethernet) e ou WAN (internet) diretamente com o equipamento através de (DYNDNS, VPN, IP VALIDO e ETC.). Bem como possuir ou providenciar técnico para configuração.
- No caso de comunicação serial seja ela RS 232 ou RS 485 o cliente deve providenciar o PC para instalação do software de comunicação, já com porta COM1 (DB9) em perfeito funcionamento. Não cabendo ao técnico da ORTEP solucionar conflitos dos periféricos do hardware do cliente.
- No caso do cliente utilizar um banco de dados específico como SQL ou ORACLE, é de sua responsabilidade a administração e o gerenciamento do mesmo.
- A passagem do cabo de rede para transmissão de dados terá que ser realizada pelo cliente; do equipamento até o Switch ou Hub (um ponto para cada equipamento), sem emendas, distante de cabos energizados, em área protegida e de forma que o cabo não atue estendido externamente como uma antena ou varal.
- Para funcionamento adequado dos equipamentos é necessário que a instalação dos dutos para passagem dos cabos de comunicação e energia sejam separados e instalados conforme as instruções acima.

